



MOÇÃO EM DEFESA DO PROCESSO DEMOCRÁTICO PARA A GESTÃO DO IFSC - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA (2020-2024)

O Comitê de Direitos Humanos do IFSC, Portaria da Reitora N° 3671, de 21 de novembro de 2019 e as Comissões Locais de Direitos Humanos, vimos a público manifestar a defesa pela posse imediata do professor Maurício Gariba Júnior, reitor legitimamente eleito para a gestão (2020-2024) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC que transcorreu de forma legal e democrática. Repudiamos qualquer forma de arbítrio e de intervenção sobre um processo que transcorreu com a participação de toda a comunidade escolar. A interferência sem aparente justificativa ou fundamentação fere profundamente a autonomia dos membros, bem como os princípios essenciais ao Estado democrático e de direito.

Em meio ao atual cenário de pandemia, que já nos impõe uma série de desafios diários, passamos a testemunhar o que consideramos o mais grave ataque à nossa institucionalidade, autonomia e valores na história recente da instituição. É indispensável que o poder seja exercido pela e para a comunidade escolar, mediante representantes eleitos diretamente. O respeito a este princípio é primordial para que as/os acadêmicas/os, destinatários finais dos investimentos da sociedade por meio das ações estatais, possam ter uma formação plena e calcada nos valores institucionais, dentre eles, o compromisso social, a democracia, a equidade, a ética e a cidadania.

Nós representantes do Comitê de Direitos Humanos do Instituto Federal de Santa Catarina, manifestamos o apoio unânime ao empossamento imediato do Reitor eleito para o IFSC, Prof. Maurício Gariba Júnior, bem como de toda sua chapa, escolhidos majoritariamente em consulta democrática realizada junto a todos os segmentos da comunidade acadêmica no segundo semestre do ano de 2019.

Subscvem a presente nota:

Comitê de Direitos Humanos do IFSC

Comissões Locais de Direitos Humanos